

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE  
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
0510.02/2017DIV - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º:** P.P.R.P 0510.02/2017DIV - SRP

**Objeto:** Registro de Preços visando a Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas para manter o funcionamento dos veículos de secretarias diversas do município de Cariré-Ce.

**Data da abertura:** 24 de Outubro de 2017  
**Horário:** 09:00 h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 24 (vinte e quatro) dias de Outubro de 2017 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 0510.02/2017DIV - SRP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Antônio Jocélio Silva Sousa - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.932.687/0001-04, neste ato representada pelo Sr. José Nilson Cândido de Souza, inscrito no CPF sob o nº 028.074.443-93. **02 - C. do Nascimento Gomes – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.658.718/0001-75, neste ato sem representante enviou somente os envelopes de propostas de preços e habilitação. **03 - DLA Comercial de Alimentos Ltda. – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, neste ato representada pelo Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 667.706.023-34. **04 - E G R Produções, Locações e Serviços EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Mansueto Rocha Neto, inscrito no CPF sob o nº 601.328.033-99. **05 - Francisco Alisson Zuza do Nascimento - MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.487.732/0001-77, neste ato sem representante enviou somente os envelopes de propostas de preços e habilitação. **06 - FJ de Sousa Júnior**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.199.808/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Willer Júnior da Silva Alves, inscrito no CPF sob o nº 036.842.623-82. **07 - Janael José Soares Cordeiro - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.953.928/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Renato Freire Caetano Filho, inscrito no CPF sob o nº 879.296.863-53. **08 - JBL Carneiro Júnior – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.183.072/0001-87, neste ato sem representante enviou somente os envelopes de propostas de preços e habilitação. **09 - JH – Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda. – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.795.126/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Helder Martins Jucá dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 122.866.303-30. **10 - L. C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição, Assessoria e Logística EIRELI – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.369.568/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Witalo Luis Martins de Melo, inscrito no CPF sob o nº 024.792.433-46. **11 - M. de Lourdes Lopes – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edervaldo Lopes, inscrito no CPF sob o nº 872.553.673-72. **12 - Rilami Ferreira da Silva**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.601.949/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 711.471.013-53. **13 - Roberto M. Mesquita - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.380.416/0001-50, neste ato sem representante enviou somente os envelopes de propostas de preços e habilitação. **14 - V A Centro Comercial Automotivo EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.504/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Francisco Gerson Alves de Souza, inscrito no CPF sob o nº 035.272.413-70. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos

envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. A Pregoeira consta em ata que o representante da empresa F. J. de Matos Neto – ME após entregar os documentos de credenciamento e envelopes de habilitação e propostas de preço se retirou da sala da licitação não retornando para assinar a lista de presença. Em seguida a Pregoeira informou o **DESCRENCIAMENTO** da empresa **E G R Produções, Locações e Serviços EIRELI - ME** por apresentar declarações exigida no item 2.3.1 do edital com número do pregão e data de abertura fazendo referencia a outro processo de licitação. A pregoeira informa que a empresa descredenciada estaria apenas impedida de ofertar lances verbais podendo, entretanto, participar da licitação com sua proposta de preços escrita conforme item 2.4 do edital. Dando continuidade a Pregoeira informa que as demais empresas estavam devidamente **CREDENCIADAS**. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa a **DESCCLASSIFICAÇÃO** no momento da análise das propostas das empresas: DLA Comercial de Alimentos Ltda. – ME e L. C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição, Assessoria e Logística EIRELI – ME. por ambas terem como administradores/proprietários filho e pai respectivamente sendo estas propostas desclassificadas conforme determina o edital no item 2.7.2 e ficou também desclassificada e empresa Janael José Soares Cordeiro – ME somente no LOTE 04 por cotar quantitativo de item diferente ao exigido no termo de referencia do edital os demais lotes desta empresa estariam válidos. A Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a questionarem tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Lote 01, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **FJ de Sousa Júnior** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor de **R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais)** a empresa **FJ de Sousa Júnior**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 02, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **FJ de Sousa Júnior** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 20.493,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor de **R\$ 20.493,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais)** a empresa **FJ de Sousa Júnior**, já habilitada anteriormente. No Lote 03, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **V A Centro Comercial Automotivo EIRELI** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 03, com o valor de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** a empresa **V A Centro Comercial Automotivo EIRELI**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 04, sagrou-se

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

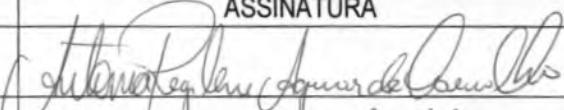
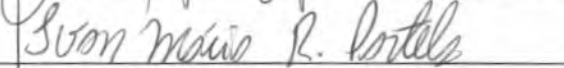

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

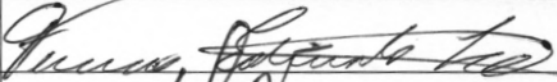

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com



vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **FJ de Sousa Júnior** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 04, com o valor de **R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)** a empresa **FJ de Sousa Júnior.**, já habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que os licitantes arrematantes dos lotes enviassem em até 24 (vinte e quatro) horas as propostas devidamente ajustadas para se juntarem ao processo tendo os mesmos ficando desde já cientes. A Pregoeira faz constar em ata que os representantes das empresas **E G R Produções, Locações e Serviços EIRELI – ME** e **Janael José Soares Cordeiro - ME** se ausentaram da sessão e não retornaram para conclusão dos trabalhos não assinando a ata da sessão. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 24 de Outubro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
	Francisco Carlos Epaminondas	

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- Antônio Jocélio Silva Sousa - ME CNPJ: 17.932.687/0001-04	
- C. do Nascimento Gomes – ME. CNPJ: 23.658.718/0001-75	SEM REPRESENTANTE
- DLA Comercial de Alimentos Ltda. – ME CNPJ: 24.334.945/0001-08	
- E G R Produções, Locações e Serviços EIRELI - ME CNPJ: 24.083.452/0001-42	AUSENTE
- Francisco Alisson Zuza do Nascimento - MEI CNPJ: 28.487.732/0001-77	SEM REPRESENTANTE
- FJ de Sousa Júnior CNPJ: 06.199.808/0001-26	
- Janael José Soares Cordeiro - ME CNPJ: 07.953.928/0001-30	AUSENTE
- JBL Carneiro Júnior – ME. CNPJ: 18.183.072/0001-87	SEM REPRESENTANTE
- JH – Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda. – ME. CNPJ: 02.795.126/0001-25	
- L. C. Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição, Assessoria e Logística EIRELI – ME. CNPJ: 26.369.568/0001-78	

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- M. de Lourdes Lopes – ME. CNPJ: 01.794.045/0001-48	
- Rilami Ferreira da Silva CNPJ: 26.601.949/0001-30	
- Roberto M. Mesquita - ME CNPJ: 15.380.416/0001-50	SEM REPRESENTANTE
- V A Centro Comercial Automotivo EIRELI CNPJ: 13.715.504/0001-30	